



PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE
CNPJ Nº 24.301.475/0001-86

PORTARIA Nº 181/2020 GP.

EMENTA: Concede aposentadoria especial de Professor (a), o (a) servidor (a) que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014, e:

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz - FUNPRESC;

Considerando as normas contidas no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal com redação dada pela Ementa Constitucional nº 41/2003. Resolve;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Aposentadoria Especial de Professor (a), com proventos integrais, à servidora pública municipal, a Sr (a). **DALVANI TAVARES DA SILVA**, portadora do RG nº. 4.328.058 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 811.050.374-87, titular do cargo de Professor (a) I, (magistério) 150 H/A, Matriz (PG) Classe (VI), matrícula nº073, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea 'a', c/c § 5º desse mesmo artigo da Constituição Federal, com base no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 2º da EC 47/2005 c/c o artigo 21, incisos I a IV, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 28 DE SETEMBRO DE 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita